

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
2 Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba,
3 Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº
4 025/2015, datado do dia vinte e seis do mês de outubro. O vereador e secretário Jader
5 Quintino Alves fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do
6 regimento interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
7 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João
8 Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares
9 Moreira, Romis Antônio dos Santos, e a ausência da vereadora Maira Bethania Braz de
10 Queiroz. A seguir, o vereador presidente Paulo Soares Moreira solicitou que todos
11 ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum,
12 a sessão foi iniciada às dezoito horas e dezesseis minutos, com a seguinte invocatória do
13 regimento interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba,*
14 *declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação, a
15 ata da reunião ordinária, ocorrida no dia oito de outubro. Dispensada a leitura em plenário,
16 a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram.
17 Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente solicitou ao secretário Jader que
18 fizesse a leitura das correspondências. Foram lidas as seguintes correspondências: *convite*
19 *da Fundação Estadual do Meio Ambiente* para Oficinas Territoriais do Noroeste e Mucuri,
20 que irão tratar sobre os impactos das mudanças climáticas no estado de Minas Gerais;
21 *convite da Escola Estadual Antônio Atanásio*, do Distrito de Quintinos, para um Evento
22 Cultural e Desfile Cívico em comemoração aos cinquenta e cinco anos de fundação da
23 escola e pela conquista do primeiro lugar na etapa regional do Prêmio Nacional de Gestão
24 Escolar (além de pedido de patrocínio para a realização deste evento); *convite do Tribunal*
25 *de Justiça de Minas Gerais*, para a solenidade de entrega da Medalha de Mérito
26 Desembargador Ruy Gouthier Vilhena, em que um dos homenageados será Dênis Marcos
27 Vieira, juiz de Direito da Vara Criminal e diretor do Foro da Comarca de Carmo do
28 Paranaíba. A seguir, o senhor presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos
29 vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do
30 regimento interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli
31 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,
32 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, João Dias da
33 Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, e a ausência da vereadora
34 Maira Bethania Braz de Queiroz. Logo após, o senhor presidente solicitou ao secretário
35 que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em seguida, o senhor presidente
36 colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 035/2015**, de autoria do Prefeito, que
37 *"Altera a redação do § 1º do art. 154, da Lei Municipal nº 1.891, de 24 de outubro de*
38 *2007, que dispõe sobre a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de*
39 *Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"*. Dispensada a leitura em plenário, o
40 senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse
41 parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira
42 discussão, o vereador doutor Ciro disse que em lei municipal, no artigo 154, parágrafo
43 segundo, já existiria previsão de loteamentos de cento e vinte e cinco metros quadrados,
44 com cinco metros de frente. Acrescentou que o prefeito pretendia alterar os parágrafos
45 primeiro e segundo, para que qualquer bairro da cidade passasse a aceitar esse loteamento
46 de cento e vinte e cinco metros quadrados. Afirmou ser a lei, do Plano Diretor, mais
47 inteligente, abrangente, e que a proposta do prefeito seria pior do que o que já existe. Disse
48 ainda que votaria contra o projeto, já que a lei municipal estaria em consonância com a lei
49 federal, que também já admitiria esse tipo de loteamento. A seguir, o vereador Silas disse
50 que o projeto visava, de forma confusa, contemplar os lotes a serem regulamentados, e que
51 a preocupação do vereador doutor Ciro era válida, mas que apresentaria uma proposta de
52 emenda, já que a lei municipal previa em todo o município loteamentos de duzentos metros
53

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

54 quadrados, e de cento e vinte e cinco metros quadrados para loteamentos com fins sociais.
55 Completou que o Estatuto da Cidade dava autonomia ao município de fazer isso, já que no
56 ordenamento jurídico a lei especial seria sobreposta à lei geral. Finalizou dizendo que
57 inicialmente acompanharia o vereador doutor Ciro e, posteriormente, votaria em segundo
58 turno, após a apresentação das emendas. O vereador João Dias disse que gostaria de ter
59 conhecimento da emenda, já que não via sentido nenhum no projeto. Afirmou que foram
60 gastos seis meses na elaboração do Plano Diretor, estudando com especialistas, e que a lei
61 existente era muito melhor do que o projeto que estava sendo proposto. O vereador doutor
62 Ciro disse que se o objeto principal da proposta já era ruim, que se imaginassem as
63 emendas. Afirmou que emendar o que era pior do que já estava, se tornaria um "balaio de
64 gato". O vereador Silas disse que as emendas tentariam melhorar um projeto que já era
65 ruim e completou que, se o projeto fosse aprovado não seria com seu voto, e em segundo
66 turno apresentaria uma emenda para tentar melhorar um pouco o projeto. O vereador Jader
67 disse que deveriam ser contempladas também aquelas pessoas que possuem, há muitos
68 anos, lotes menores que cem metros quadrados e, a partir de agora, os lotes maiores para
69 que a população ficasse mais satisfeita. O vereador Silas rebateu dizendo que a lei previa a
70 metragem mínima de cento e vinte e cinco metros, com cinco metros de frente. O vereador
71 Julio pediu que fossem analisadas opiniões de um advogado, um agrimensor e um corretor
72 de imóveis. Afirmou que as palavras deles contemplavam que essa lei não traria melhoria
73 nenhuma à sociedade e que não compensava que esse projeto fosse votado. Em seguida, o
74 senhor presidente disse que caso o projeto não fosse votado alguém teria que retirá-lo de
75 pauta, do contrário ele seria votado. Após breve discussão, o Projeto de Lei nº 035/2015 foi
76 colocado em primeira votação, sendo reprovado por nove votos contrários dos vereadores:
77 Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Romis e Silas; nenhum voto
78 favorável, nenhuma abstenção, e a ausência da vereadora Maira Bethania Braz de Queiroz.
79 Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº**
80 **043/2015**, de autoria do Prefeito, que "*concede dispensa e redução de penalidades para o*
81 *pagamento dos Tributos em mora do Município de Carmo do Paranaíba, nas condições*
82 *que especifica, e dá outras providências*", conforme segue descrito na íntegra: "*PROJETO*
83 *DE LEI N.º 043/2015. Concede dispensa e redução de penalidades para o pagamento dos*
84 *Tributos em mora do Município de Carmo do Paranaíba, nas condições que especifica, e*
85 *dá outras providências. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas*
86 *Gerais decreta: Art. 1º Os Tributos Municipais, vencidos até 31 de dezembro de 2014,*
87 *inscritos ou não em dívida ativa, inclusive aqueles em fase de execução judicial, poderão*
88 *ser liquidados com redução das multas e dos juros, para pagamento em parcela única.*
89 *Parágrafo Único. Aos contribuintes que efetuarem o pagamento integral dos créditos*
90 *constantes deste artigo, até o dia 31 de dezembro de 2015, será concedida a anistia de*
91 *multa e remissão de 100% (cem por cento) dos juros. Art. 2º A fruição dos benefícios*
92 *contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de*
93 *importância já paga, a qualquer título. Art. 3º O pagamento do débito fiscal que esteja em*
94 *cobrança judicial ou protestado, não dispensa o contribuinte do recolhimento de despesas*
95 *processuais e emolumentos. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Esta*
96 *Lei entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 13 de outubro de*
97 *2015. MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. Prefeito Municipal. ITAGIBA DE*
98 *PAULA VIEIRA. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.*
99 *JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A*
100 *CONCEDER ISENÇÃO AOS DEVEDORES INADIMPLENTES DOS TRIBUTOS*
101 *MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Senhores Vereadores, a atual*
102 *proposta de Lei visa à melhoria e crescimento da arrecadação municipal, com o*
103 *consequente crescimento de investimentos para a população, pois, pelo prazo previsto no*
104 *Projeto, espera-se que vultoso número de inadimplentes busquem o Órgão Tributário para*
105 *quitação de seus débitos, valendo-se do benefício da isenção de juros e multas, incidentes*
106 *sobre o débito principal. O demonstrativo anexo reflete o impacto orçamentário financeiro*



Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

107 para o corrente exercício, que é positivo para os cofres municipais. Daí, e contando com
108 as vantagens que advirão dos benefícios que se concedem aos inadimplentes, verifica-se
109 que o atual Projeto de Lei se reveste de elevado interesse público. Na expectativa da
110 aprovação da proposição indicada, após a análise de Vossas Exas., reiteramos-lhes
111 nossos protestos de elevada estima. Carmo do Paranaíba, 13 de outubro de 2015.
112 **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. PREFEITO MUNICIPAL**". Dispensada a
113 leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
114 Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável.
115 Colocado em primeira discussão, o vereador doutor Ciro disse que esse tipo de projeto é
116 repetido todos os anos, por todos os prefeitos. Afirmou ser o projeto dos maus pagadores,
117 ou melhor, daqueles que não pagam o IPTU. Disse ainda que sempre votou a favor, mas
118 que acha que não deveria, porque estaria punindo quem paga o imposto em dia e beneficia
119 os que não pagam. Completou que era uma praxe corriqueira de todos os prefeitos, mas
120 que pelo menos não isenta da correção monetária. Concluiu dizendo que apoiaria o projeto,
121 embora soubesse que estaria beneficiando o infrator, visto que a obtenção de recursos do
122 município diminuiu. Logo após, o vereador Jader disse que concordava com o vereador
123 doutor Ciro, mas que acreditava que também seriam beneficiadas as pessoas de boa índole,
124 que por algum motivo adverso não conseguiram pagar o IPTU em dia. Em sequência, o
125 vereador Silas disse concordar com o vereador Ciro e em parte com o vereador Jader.
126 Afirmou que todos os anos esse projeto era repetido e que ele sempre votou a favor, mas
127 alegou que o projeto contempla e incentiva o inadimplemento. Disse ainda que a grande
128 maioria das pessoas mais simples paga o IPTU em dia e que, infelizmente, aqueles que
129 teriam condição de pagar em dia não o fazem. Finalizou dizendo que votaria a favor
130 somente para beneficiar aqueles que realmente não tiveram condições, como foi citado
131 pelo vereador Jader. A seguir, o vereador Augusto questionou se alguém teria visto algum
132 resultado com esse tipo de projeto, já que ele se repete todos os anos. O vereador Jader
133 afirmou que alguns pagariam, porque já disseram para ele que, se fosse concedido o
134 desconto hoje, teriam condições de pagar. O vereador Danilo disse que a maioria das
135 pessoas que não pagaram era de alto poder aquisitivo e que votaria contra o projeto, porque
136 a história se repete e muitos contribuintes ficam esperando pela aprovação da lei para
137 efetuar o pagamento ainda com desconto. O vereador João Dias disse que foram
138 alcançados resultados muito positivos no pagamento do IPTU no ano em que aconteceu a
139 promoção do "IPTU Premiado", que sorteou um carro entre os que pagaram o imposto em
140 dia. Criticou a administração por não ter enviado um projeto semelhante a este, já que com
141 o desconto oferecido seria possível adquirir um prêmio para ser sorteado. O vereador Julio
142 afirmou que os maiores devedores de IPTU da cidade possuem alto poder aquisitivo, e que
143 a Lei de Responsabilidade Fiscal orienta que o Executivo deveria efetuar a cobrança dessa
144 dívida. Disse que votaria a favor porque o povo brasileiro era muito penalizado com
145 impostos e carga tributária, porque se deveria fazer o que fosse possível para tentar aliviar.
146 O vereador João Dias sugeriu determinar as datas para se conceder o desconto até no prazo
147 limite do mês de novembro, e após essa data deveria ser efetuada a cobrança judicial aos
148 que não tivessem efetuado o pagamento. Completou dizendo que essa sugestão poderia ser
149 aplicada nas próximas legislaturas. O senhor presidente lembrou que a Prefeitura prorrogou
150 o pagamento da parcela única do IPTU para o dia seguinte (trinta de outubro) e também
151 disse que o projeto não tratava apenas do IPTU, mas de todos os tributos municipais.
152 Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 043/2015 foi aprovado por oito votos
153 favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Romis e Silas;
154 nenhum voto contrário, a abstenção do vereador Danilo e a ausência da vereadora Maira
155 Bethania Braz de Queiroz. Prosseguindo, o senhor presidente solicitou à Comissão de
156 Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de
157 mérito do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão,
158 ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 043/2015 foi
159 aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias,

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

160 Julio, Romis e Silas; nenhum voto contrário, a abstenção do vereador Danilo e a ausência
161 da vereadora Maira Bethania Braz de Queiroz. A seguir, a redação final originária do
162 Projeto de Lei nº 043/2015 foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça
163 e Redação ofertou parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação
164 única, a redação final foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli,
165 Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Romis e Silas; nenhum voto contrário, a abstenção
166 do vereador Danilo e a ausência da vereadora Maira Bethania Braz de Queiroz. A seguir, o
167 senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 044/2015**, de autoria
168 do Vereador Paulo Soares Moreira, que “*Denomina de “VEREADOR ADÉLIO DE*
169 *OLIVEIRA E SILVA” a rua Cinco, localizada no Bairro Residencial Vitória, nesta cidade,*
170 *e dá outras providências”, conforme segue descrito na íntegra: “**PROJETO DE LEI Nº***
171 *044/2015. Denomina de “VEREADOR ADÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA” a rua*
172 *Cinco, localizada no Bairro Residencial Vitória, nesta cidade, e dá outras providências.*
173 *A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta: Art. 1º Fica denominada de*
174 *“VEREADOR ADÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA”, a rua Cinco, localizada no bairro*
175 *Residencial Vitória, nesta cidade. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a*
176 *confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa*
177 *visibilidade. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em*
178 *vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 26 de*
179 *outubro de 2015. PAULO SOARES MOREIRA. Vereador – PSDB. JUSTIFICATIVA AO*
180 *PROJETO DE LEI Nº 044/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR, PAULO SOARES*
181 *MOREIRA, QUE DENOMINA DE “VEREADOR ADÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA”*
182 *A RUA CINCO, LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL VITÓRIA, NESTA*
183 *CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Senhores vereadores: as justificativas*
184 *seguem através dos documentos anexos e de correspondência assinada pela filha do*
185 *homenageado, sra. Maria Dalva de Oliveira Caetano. Carmo do Paranaíba, 26 de*
186 *outubro de 2015. Paulo Soares Moreira – PSDB.” Dispensada a leitura em plenário, o*
187 *senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse*
188 *parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira*
189 *discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº*
190 *044/2015 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,*
191 *Danilo, Jader, João Dias, Julio, Romis e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção*
192 *e a ausência da vereadora Maira Bethania Braz de Queiroz. Em seguida, o senhor*
193 *presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização*
194 *Administrativa que ofertasse parecer de mérito do referido projeto. O parecer foi favorável.*
195 *Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o*
196 *Projeto de Lei nº 044/2015 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli,*
197 *Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Romis e Silas; nenhum voto contrário,*
198 *nenhuma abstenção e a ausência da vereadora Maira Bethania Braz de Queiroz. A seguir, a*
199 *redação final originária do Projeto de Lei nº 044/2015 foi colocada em apreciação. A*
200 *Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de redação final à*
201 *referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por nove votos*
202 *favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Romis e*
203 *Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência da vereadora Maira*
204 *Bethania Braz de Queiroz. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação o*
205 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015**, de autoria do vereador Silas
206 Silva Rezende, que “*Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Senhor Wilson*
207 *Rodrigues dos Reis”*. Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou ao
208 autor do projeto, vereador Silas, que indicasse três vereadores para compor uma Comissão
209 Especial, que ofertaria o parecer de legalidade ao referido projeto e também aos demais
210 projetos de outorga de Título Honorífico de Cidadão Carmense ou Honra ao Mérito que
211 vão ser apresentados e apreciados até o final do ano. A comissão foi nomeada, na forma
212 regimental, contemplando as bancadas representadas em plenário, composta dos seguintes

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Adeli', 'Augusto', 'Ciro', 'Danilo', 'Jader', 'João Dias', 'Julio', 'Romis', and 'Silas'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

213 vereadores: Silas, como presidente; Julio, como relator; Jader, como membro; e Romis,
214 como suplente. Como o vereador Silas foi nomeado presidente da comissão, sendo ele o
215 autor do referido projeto, ele foi substituído pelo vereador Romis. Logo após, a reunião foi
216 suspensa enquanto a Comissão Especial analisava o projeto e decidia o seu parecer. O
217 senhor presidente registrou a saída do vereador Augusto, por motivo de saúde de sua mãe.
218 Depois de alguns minutos, o vereador Julio, como relator, e o vereador Romis, como
219 presidente substituto, ofertaram pareceres verbais favoráveis ao referido projeto. O
220 vereador Jader, como membro, disse que era contrário ao projeto, já que ele citava que o
221 cidadão ajudou outras cidades e não Carmo do Paranaíba. O vereador Silas discordou do
222 vereador Jader, dizendo que o Senhor Wilson Rodrigues faria jus a essa homenagem, já
223 que ele não media esforços para ajudar na obtenção de recursos estaduais e federais para o
224 município de Carmo do Paranaíba, através de sua influência no âmbito nacional. Disse
225 ainda, que por meio desta homenagem, Wilson se sentiria cada vez mais na obrigação de
226 conseguir outros benefícios e recursos para a cidade, junto ao vice-governador do estado.
227 Em seguida, o vereador Jader reforçou sua opinião lendo trechos do projeto e reafirmando
228 que todas as informações sobre Wilson estavam relacionadas a outros municípios,
229 principalmente a Lagamar. O vereador João Dias também criticou o projeto, dizendo que
230 não conhece Wilson sequer por fotografia. Completou que não seria necessário buscar
231 pessoas de fora para homenagear, já que existem muitas pessoas que fizeram história em
232 Carmo do Paranaíba e estariam esquecidas. Citou como exemplo o vereador Adélio de
233 Oliveira e Silva, de que trata o Projeto de Lei nº 044/2015, aprovado nesta mesma reunião.
234 O vereador Silas rebateu, dizendo que mostraria uma foto de Wilson ao vereador João
235 Dias, que continuou convicto em sua reprovação ao projeto. O vereador Silas disse que
236 lamentava pela ignorância de alguns vereadores, já que para receber o título de Cidadão
237 Honorífico Carmense o homenageado não poderia ser nascido em Carmo e que a
238 justificativa do projeto, que teve alguns trechos lidos pelo vereador Jader, era apenas um
239 breve histórico de Wilson, que também era requisito ao título. Completou que Wilson seria
240 uma pessoa inteligente e estudada, e afirmou ainda que a Santa Casa de Misericórdia de
241 Carmo do Paranaíba não foi fechada graças aos recursos que foram viabilizados através da
242 influência de Wilson. Questionou se uma pessoa como ele não mereceria receber esse
243 título. Finalizou dizendo ao vereador Jader que tudo que foi lido por ele era obrigatório
244 para a concessão do Título de Cidadão Honorífico e pediu que ele (vereador Jader) se
245 inteirasse melhor da Lei Orgânica do nosso município. A seguir, o senhor presidente
246 esclareceu que para receber o Título de Cidadão Honorífico a pessoa não pode ser
247 carmense, mas teria que haver prestado relevantes serviços para a cidade. Logo em
248 seguida, o vereador Danilo de Oliveira disse que, como foi citado anteriormente pelo
249 vereador João Dias, o senhor Adélio de Oliveira e Silva foi um grande homem, só porque
250 era grande, mas mesmo assim recebeu uma homenagem. Disse que seria incoerente não
251 conceder esse título ao senhor Wilson, que sempre ajudou a trazer recursos para Carmo. O
252 vereador Jader disse que não tinha nada contra o vereador Silas, e que desde que foi eleito
253 sempre trabalhou para a população e sem ter nenhum partidatismo. Disse ainda que era
254 contrário ao projeto pelos motivos já citados anteriormente. O vereador Julio explicou que,
255 quando uma Câmara concede o Título de Cidadão Honorífico a uma pessoa, ela estaria
256 fazendo um ato de gentileza e retribuindo algo que foi feito pelo município. Completou
257 que achava deselegante reprovar esse tipo de ato, já que o homenageado era o assessor
258 direto do vice-governador, e que poderia ajudar ainda mais o município por ficar satisfeito
259 com a homenagem prestada. O vereador doutor Ciro disse que alguns vereadores não
260 haviam lido por completo a biografia do senhor Wilson e procedeu a leitura dos trechos
261 finais. Completou que, em sua opinião, o cidadão não precisava ter feito nada ainda pela
262 nossa cidade, somente de se tratar de alguém que exerce cargo político, administrativo, no
263 estado ou na União, seria uma forma de convidá-lo a ser filho da cidade e estimulá-lo a se
264 interessar pelo nosso município. Completou que o vereador Silas foi criterioso, já que
265 conhece pessoalmente Wilson e cita recursos que ele ajudou a viabilizar para nossa cidade.

Augusto

[Handwritten signature]

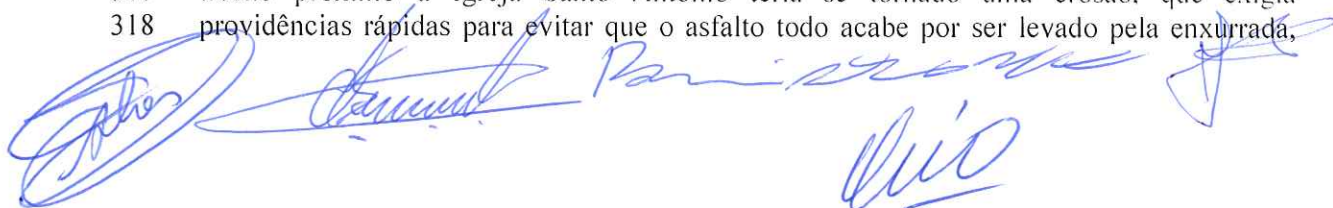
[Handwritten signature]

Ar S. Alho

[Handwritten signatures]

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

266 Disse ainda que achava interessante conceder esse título ao assessor do vice-governador, o
267 que poderia se transformar em “ponte” para conseguir outros recursos e benefícios para o
268 município. Afirmou que concorda que não deve haver a banalização desse tipo de título,
269 mas que via que esse senhor teria estatura para receber recebê-lo. Finalizou dizendo que
270 seria necessária mais cautela, já que nos próximos dias, como foi mencionado pelo senhor
271 presidente, aconteceria a indicação de nomes para Título Honorífico e que gostaria de ver a
272 biografia dessas pessoas que vão ser apresentadas, se seria equivalente a do assessor do
273 vice-governador ou de qualquer um dos estados da Federação. O vereador Romis disse que
274 era favorável porque, como foi citado pelo vereador doutor Ciro, seria interessante prestar
275 essa homenagem a uma pessoa com esse cargo, para ter a possibilidade de alcançar novos
276 benefícios para a cidade. O senhor presidente esclareceu que, segundo o Regimento
277 Interno, que seria necessário dois terços dos votos dos membros para aprovação do projeto.
278 Em seguida, o vereador Silas pediu a retirada de pauta do projeto. Assim foi feito. A
279 seguir, o senhor presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 063/2015**, de
280 autoria do vereador Julio, indicando ao Prefeito, que os bloquetes retirados das ruas da
281 cidade recentemente sejam destinados à pavimentação das áreas em torno de igrejas,
282 escolas e centros comunitários das seguintes comunidades rurais do município: Igrejas das
283 Comunidades: Jardim, Farofa, Campinhos, Araçá, Velosa, Cuscuzeiro, Colégio, São Bento
284 (duas igrejas), Almas e São Barto I, São Barto II, Palmeiras, Brasilinha, Bravinhos e Boa
285 Esperança; Escolas das Comunidades: Malhada, São Bento, Bravinhos e Colégio: Centros
286 Comunitários das Comunidades: Cuscuzeiro, Colégio, São Bento, São Barto e Lagoa dos
287 Estulanos. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
288 Indicação nº 063/2015 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Ciro,
289 Danilo, Jader, Julio, Romis e Silas, um voto contrário do vereador João Dias, nenhuma
290 abstenção, e a ausência dos vereadores Augusto Silva Brandão e Maira Bethania Braz de
291 Queiroz. O vereador João Dias justificou o voto criticando a iniciativa, dizendo já existir
292 um edital de leilão desses bloquetes, e que a Prefeitura não estaria em condições de doar
293 esses bloquetes, ou seja, precisariam ser vendidos. O vereador Julio rebateu dizendo que
294 estava sugerindo a doação para o calçamento das frentes de igrejas e centros comunitários
295 das comunidades rurais, justificando que precisava haver um equilíbrio, já que foi feita
296 uma doação apenas para a comunidade de Matinha. A seguir, o senhor presidente colocou
297 em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 074/2015**, de autoria do vereador Paulo, solicitando a
298 construção de um galpão de 90m x 8m, na praça São Francisco, em frente da Escola
299 Leôncio Ferreira de Melo, com cobertura, dois banheiros e espaço para os feirantes
300 guardarem as barracas desmontadas. Colocada em discussão, ninguém se manifestou.
301 Colocada em votação única, a Indicação nº 074/2015 foi aprovada por oito votos
302 favoráveis dos vereadores: Adeli, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Romis e Silas,
303 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Augusto Silva
304 Brandão e Maira Bethania Braz de Queiroz. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em
305 apreciação a **INDICAÇÃO Nº 075/2015**, de autoria da vereadora Maira, indicando a
306 instalação de semáforo e sinalização de trânsito na esquina da Rua: Sete de Setembro com
307 a Av. Tancredo Neves, e modernização dos semáforos já instalados, por sistemas mais
308 modernos, com lâmpada de LED e temporizador. Colocada em discussão, ninguém se
309 manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 074/2015 foi aprovada por oito
310 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Romis e
311 Silas, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Augusto
312 Silva Brandão e Maira Bethania Braz de Queiroz. Em seguida, o vereador Silas
313 demonstrou seu repúdio em relação à obra que está sendo realizada nos bairros Niterói,
314 Alvorada e Minas Gerais. Disse que, segundo informações, o município não estaria
315 repassando os recursos para a empresa, que parou as obras por vários dias e ocasionou uma
316 situação crítica em um local que já poderia estar concluído o trabalho. Afirmou que o
317 trecho próximo à Igreja Santo Antônio teria se tornado uma erosão, que exigia
318 providências rápidas para evitar que o asfalto todo acabe por ser levado pela enxurrada,



Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

319 piorando ainda mais a situação. Citou a queda de uma casa devido à enchente que a
320 invadiu. Pediu que fosse tomada alguma providência, que a prefeitura cobrasse mais
321 agilidade da empresa e que o local das obras fosse sinalizado para evitar novos acidentes.
322 Em resposta, o vereador Jader afirmou que o gerente da empresa responsável pela obra se
323 comprometeu em trabalhar até no sábado para concluir a instalação das manilhas e a
324 cobertura das valas abertas em toda a extensão que estava em andamento. Disse que, em
325 relação à queda da casa, a culpa não era do prefeito, justificando que o dono do lote que foi
326 invadido pela água, fez a limpeza do lote usando máquinas e removeu o meio-fio no local;
327 por esse motivo, a enchente que foi grande, derrubou parte da casa que fazia fundo com o
328 lote. Disse ainda que lamentava a situação, porque o proprietário da casa era seu amigo,
329 mas reforçou que a culpa não era do prefeito. Afirmou que muitos ex-prefeitos haviam
330 prometido essa obra e não conseguiram realizar, já o atual prefeito era guerreiro por estar
331 cumprindo a promessa de fazer uma obra dessas, que vai beneficiar muito a população
332 daqueles bairros. Logo após, o vereador Silas rebateu, citando que o ex-prefeito Ajax
333 Barcelos teria realizado uma obra semelhante ao final da rua Francisco de Paula, além de
334 ter conseguido recursos para isso e não ter precisado deixar dívidas para os seus
335 sucessores; ao contrário do atual prefeito que não teve a mesma competência e vai deixar
336 uma dívida de três milhões de reais para ser paga nos próximos vinte anos. O vereador
337 João Dias questionou o motivo de o assessor do vice-governador não ter ajudado a trazer
338 esse recurso. O vereador Silas respondeu que ninguém foi capaz de enviar para lá um
339 projeto descente para ser aprovado. O vereador Jader disse que essa obra foi aprovada por
340 todos os vereadores. O vereador Julio direcionou grande parte da culpa ao prefeito,
341 dizendo que todas as obras estão demorando mais do que o normal. Reconheceu a
342 importância da obra, que vai retirar a enxurrada das ruas, além de ligar os bairros Niterói e
343 Rosário através de uma ponte que será construída; porém, criticou o longo tempo em que a
344 obra ficou parada durante a estiagem, afirmando que foi necessária uma mobilização da
345 população para a obra ser reiniciada. Disse ainda que já imaginava os problemas que
346 poderiam acontecer quando voltasse a chover, como esse da casa, que ficou totalmente
347 comprometida. Parabenizou o prefeito pela obra, porém criticou a sua falta de gestão, em
348 não cobrar agilidade por parte da empreiteira. Afirmou que o prefeito sabe que tem
349 responsabilidade pelo incidente da queda da casa, já que ele teria visitado o proprietário e
350 se comprometido em dar outra casa a ele. O vereador João Dias falou que nessas obras
351 sempre se contrata o melhor preço e não qualidade; que as empreiteiras realizam várias
352 obras ao mesmo tempo, tendo que correr para conseguir finalizá-las. Informou que a Caixa
353 não repassa o dinheiro para a empresa enquanto não for feita a vistoria e medição da obra.
354 Justificou o atraso à falta de manilhas, que não foram fornecidas a tempo, mas não isentou
355 o prefeito da culpa, já que ele poderia ter conseguido esse material emprestado. O vereador
356 Jader defendeu o prefeito e disse que o Governo Federal ainda não repassou parte da verba
357 da construção da UPA, e que ela está aberta graças à aplicação do dinheiro do município
358 para finalizar a obra. Reforçou a fiscalização da Caixa antes da liberação do dinheiro e
359 citou muitas pessoas que estariam sofrendo para que essa obra fosse realizada, como os
360 donos dos comércios próximos ao local. O vereador Danilo afirmou que o ex-prefeito
361 Helder disse ter deixado nove milhões de reais em caixa. O vereador João Dias rebateu
362 dizendo que todos sabiam que a prefeitura nunca teve todo esse dinheiro e que o ex-
363 prefeito mentiu ao dizer isso. O vereador Julio mencionou que aquela obra envolvia riscos,
364 até mesmo de vida, já que os moradores daquela casa só não morreram porque haviam
365 saído. O vereador João Dias afirmou que o dono do lote por onde a enxurrada entrou
366 também teria responsabilidade pelo ocorrido. O presidente finalizou a discussão dizendo
367 que todas as obras sempre causam transtornos, mas o importante era que ela estava sendo
368 feita e que ao ser concluída, ela vai beneficiar a população. Não havendo mais nenhuma
369 manifestação, o senhor presidente solicitou ao secretário Jader Quintino Alves que fizesse
370 a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a
371 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de

Jader

Silas

João Dias







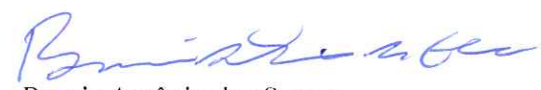

Julio

Adeli

Adeli Rodrigues de Sousa Filho
Ciro Braz Cardoso
Danilo de

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

372 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
373 Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, e a ausência dos
374 vereadores Augusto Silva Brandão e Maira Bethania Braz de Queiroz. E, por não haver
375 mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença da imprensa, do público
376 presente e dos vereadores, e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e trinta e oito
377 minutos. O vereador e secretário, Jader Quintino Alves, determinou que esta ata fosse
378 redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos
379 na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de
380 mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova
381 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código
382 civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral,
383 terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo
384 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
385 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
386 Carmo do Paranaíba, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

 Adeli Rodrigues de Souza Filho Vereador	 Augusto Silva Brandão Vereador	 Ciro Braz Cardoso Vereador
 Danilo de Oliveira Vereador	 Jader Quintino Alves Vereador/Secretário	 João Dias da Silva Filho Vereador
 Julio Cesar Moraes Gontijo Vereador	 Paulo Soares Moreira Presidente	 Romis Antônio dos Santos Vereador
 Silas Silva Rezende Vereador		